# PROJETO DE LEI Nº 61/15

Denomina de Praça Santa Teresa de Lisieux, a área localizada na Rua Jardim Alto do Itaigara, no bairro do Itaigara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Santa Teresa de Lisieux, a área localizada na Rua Jardim Alto do Itaigara, no bairro do Itaigara, nesta cidade, CEP: 41.815-190.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

ELIEL

JUSTIFICATIVA

Santa Teresa de Lisieux, admirável "Doutora da Igreja", obteve o máximo de consideração teológica atribuída pela Igreja Católica, Apostólica e Romana, título este concedido em 2000 anos do cristianismo, apenas a Santa Catarina de Siena e Santa Teresa d'Avila.

Tal preâmbulo traz a exata dimensão da importância dessa Santa Francesa que viveu apenas 24 (vinte e quatro) anos, apesar de breve (nasceu em 02 de janeiro de 1873, vindo a falecer em 30 de setembro de 1897), contribuindo para o entendimento de uma fé que ultrapassou o seu tempo, situando-se na modernidade pela sua proposta em ajudar o espírito e o coração do ser, unir-se as coisas da terra àquelas do céu e entender as coisas de Deus, do seu Amor, aos comportamentos mais concretos.

"Não morro, entro na vida", assim se expressou quando da proximidade de sua morte (veio a falecer de tuberculose), demonstra a sua clara visão do Deus Amor, que tanto perseguiu em vida.

Inspiradora de uma mensagem que se propagou pelo mundo, obteve adeptos do seu exemplo, inclusive na nossa Cidade. Hoje, no bairro de

Brotas, existe um convento das irmãs Carmelitas, que representam perante a comunidade Católica, pensamentos de tal magnitude.

A praça que se ergueu o Santuário de Santa Teresa de Lisieux, na Rua Jardim Alto do Itaigara, no Bairro do Itaigara, foi erigido em local, onde outrora funcionava a Escola Teresa de Lisieux. Neste contexto, a propositura de adotar esta praça o nome de "Praça Santa Teresa de Lisieux" restabelece uma vinculação histórica com aqueles inspiradores construtores da antiga escola, que atualmente funciona um hospital.

Ademais, registre-se que em torno deste bairro Itaigara, construiu-se a primeira Praça, com objetivos temáticos específicos – religiosidade, que trará para a comunidade ali residente, os benefícios advindos da sua existência.

Pelos motivos acima expostos, solicito dos nobres colegas o voto favorável a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

ELIEL